

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ATA DA SESSÃO (ABERTURA E JULGAMENTO)
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2023

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 6.814 de 30 de janeiro de 2023, sob a presidência da Sra. Marineth Marcia Monteiro e demais Membros, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação, da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023** cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para a execução, com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos, para reforma da Casa de Cultura de Piedade, localizado à Travessa Luzia de Souza, Morro da Queimada, Ouro Preto/MG**, atendendo à solicitação **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**. Participaram do certame as empresas: **1) AZEVEDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, **2) CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS 4F**, **3) CONSTRUTORA FREITE E FREIRE LTDA**, **4) INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** E **5) CONCEITO ENGENHARIA PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS E CONSULTORIA LTDA**. A **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS 4F** foi representada pelo **Sr. José Carlos Martins Figueiredo** e a empresa **CONCEITO ENGENHARIA PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS E CONSULTORIA LTDA** foi representada pelo **Sr. Lucas Lima Almeida**. Todas as empresas estão aptas a usufruir da prerrogativa concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, em atendimento à alínea "a" do subitem 8.6 do Edital. A CPL passou a analisar a documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes e decide inabilitar a empresa **CONSTRUTORA FREITE E FREIRE LTDA** por não apresentar a Prova de regularidade com a fazenda estadual conforme subitem i2 da pagina 9 do edital e decide por habilitar parcialmente as empresas **AZEVEDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS 4F**, **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e **CONCEITO ENGENHARIA PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS E CONSULTORIA LTDA**. A CPL decide SUSPENDER a sessão para o envio da documentação de qualificação técnica para a gestora do contrato, a servidora **Isabela Marcia Barbosa Marques** da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Ouro Preto. A sessão foi transmitida via youtube no link: <https://www.youtube.com/watch?v=gjkGA-MQdbo>. Nada mais a relatar, às 10h02min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes das empresas presentes.

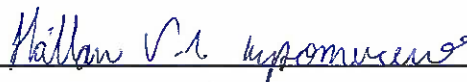
Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Marineth Marcia Monteiro:

Presidente da CPL/PMOP

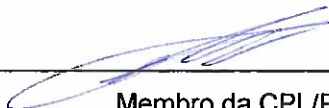
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno:



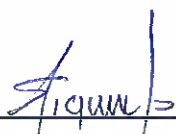
Membro da CPL/PMOP

Sr. Thiago Cerqueira Mattos e Castro :



Membro da CPL/PMOP

Empresas:



CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS 4F

Sr. José Carlos Martins Figueiredo



CONCEITO ENGENHARIA PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS E CONSULTORIA LTDA

Sr. Lucas Lima Almeida

